



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.298, de 16 de maio de 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO, COM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6., do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações em vigor,

### D E C R E T A

Artigo 1. - Por ser necessário para o desenvolvimento de atividades de recreação e lazer, é declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno, com benfeitorias, situado na Rua da Pedreira, nesta cidade, medindo 32,00 m (trinta e dois metros) na frente, à citada Rua da Pedreira, por 40,00 m (quarenta metros) de comprimento em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua da Pedreira; Fundos Leste, com terreno pertencente a Mário José Lambert e outros; Lado Norte, com terreno pertencente a Lauro Eduardo Becker; e Lado Sul, com terreno pertencente a Mário José Lambert e outros. Quarteirão formado pelas ruas da Pedreira, Felipe Spies, Bahia, Espírito Santo, Pita Pinheiro, Irmão Sebastião, Travessa Caí e Rodolfo Binz. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula 47.848.

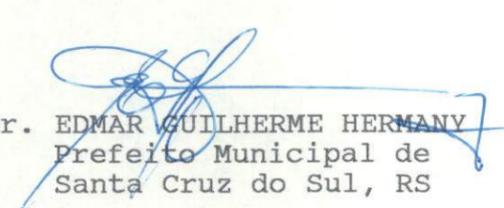


## Gabinete do Prefeito

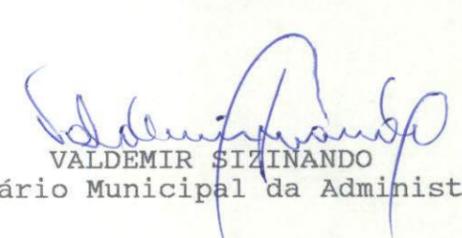
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Artigo 2. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 1995.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração